

TERMO DE DENÚNCIA – SEIL

CONVÊNIO N.º 007/2021

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, portador do RG n.º 4.668.894-5 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG n.º 00.196.609-8 e do CPF n.º 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, resolve acatar o pedido de denúncia (cancelamento) e encerrar o Convênio n.º 007/2021, celebrado com o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**, com Sede na Rua Antônio Manoel dos Santos, n.º 151, CEP: 86.350-000, Santa Mariana – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.392.019/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES**, portador do CPF/MF sob o n.º 468.901.739-53, com domicílio especial Rua Antônio Manoel dos Santos, n.º 151, CEP 86.350-000, Santa Mariana – Paraná.

Fundamenta-se o presente Termo de Denúncia na justificativa contida no Protocolo Integrado n.º 19.461.763-1 e nos termos das Cláusulas 13.2 e 13.3 do presente Convênio.

Como consta no Ofício n.º 297/2022 e Ofício n.º 317-GP/2022, a denúncia (pedido de cancelamento) do convênio foi realizada pela Prefeitura de Santa Mariana, sendo aceita pelo chefe DFIL/SEIL como dispõe às fls. 07 (mov.7), autorizada pelo Diretor Geral competente do órgão fls. 08 (mov.8).

Curitiba, 28 de setembro de 2022.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Documento: **TERMODEDENUNCIA_CV_007_21_SANTA_MARIANA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 28/09/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **19.461.763-1** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 28/09/2022 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
538a7c1750c9b5edf4c409d9770112a7.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 21 de setembro de 2022.

NOME: Fernando Furiatti Saboia

Autoridade Competente

NOME: Leandro Victorino de Moura

Representante legal da Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.745.993-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV033/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Santa Izabel do Oeste.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 033/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 242 - mov. 117), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.154.846,38
Valor do Estado	R\$	1.650.000,00
Valor do Município	R\$	504.846,38
Contrato Administrativo	R\$	1.830.816,64
Valor do Estado	R\$	1.401.885,60
Valor do Município	R\$	428.931,04
Supressão Estado	R\$	248.114,40
Supressão Município	R\$	75.915,34
Novo Valor do Convênio	R\$	1.830.816,64

DATA: 28 de setembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral – DER/PR

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 19.461.763-1 apenso ao PI 17.602.753-3

DOCUMENTO: Termo de Denúncia ao Convênio nº 007/2021-SEIL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Mariana

Fundamenta-se o presente Termo de Denúncia na justificativa contida no Protocolo Integrado nº 19.461.763-1 e nos termos das Cláusulas 13.2 e 13.3 do presente Convênio.

Como consta no Ofício nº 297/2022 e Ofício nº 317-GP/2022, a denúncia (pedido de cancelamento) do convênio foi realizada pela Prefeitura de Santa Mariana, sendo aceita pelo chefe DFIL/SEIL como dispõe às fls. 07 mov. 7, autorizada pelo Diretor Geral competente do Órgão fls. 08 - mov. 8.

DATA: 28 de setembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral – DER/PR

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

106253/2022

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1053/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1053/2022

PROTOCOLO Nº 18.832.525-4

OBJETO: Aquisição de Insumos Vitek MS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 26/09/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 30 de setembro de 2022

Milton Proença Junior
Coordenador de Governança em Aquisições

106204/2022

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020

CONTRATADA: CITOPAR - Centro De Citologia E Patologia Paraná LTDA

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços para realização de Exames Anatomopatológicos, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL). VALOR: R\$ 59.204,88 - VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 01/04/2023- PROTOCOLO: 19.450.652-0.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2021

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA BARDAL LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP VALOR: R\$ 120.420,00 - VIGÊNCIA: 27/09/2022 a 27/09/2023 - PROTOCOLO: 19.265.594-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2021

CONTRATADA: 2ºCS CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP VALOR: R\$ 1.757.004,00 - VIGÊNCIA: 27/09/2022 a 27/09/2023 - PROTOCOLO: 19.265.594-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 533/2022

CONTRATADA: HUBNER KELLER CLINICA MÉDICA S/S

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro -HRNP, VALOR: R\$ 209.580,00- VIGÊNCIA: 30/09/2022a 30/09/2023- PROTOCOLO: 19.289.380-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 370/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022

CONTRATADA: MARIA ZORZO DE ALMEIDA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM LTDA.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços assistenciais em saúde especializados para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits - HRS

VALOR: R\$ 538.702,20 VIGÊNCIA:12 meses PROTOCOLO: 19.215.515-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 371/2022 - CREDENCIAMENTO 010/2022

CONTRATADA: JULIANA MOREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos especializados no Hospital Zona Norte de Londrina – HZN.

VALOR: R\$ 120.960,00 VIGÊNCIA:12 meses PROTOCOLO: 19.361.799-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 372/2022 - CREDENCIAMENTO 010/2022

CONTRATADA: RAQUEL FERREIRA NASSAR FRANGE – MEDICINA – ME

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos especializados no Hospital Zona Norte de Londrina – HZN.

VALOR: R\$ 61.740,00 VIGÊNCIA:12 meses PROTOCOLO: 19.396.353-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 373/2022 - CREDENCIAMENTO 010/2022

CONTRATADA: ALEXANDRE DE SOUZA NARCISO LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos especializados no Hospital Zona Norte de Londrina – HZN.

VALOR: R\$ 156.240,00 VIGÊNCIA:12 meses PROTOCOLO: 19.361.822-7

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 374/2022 - CREDENCIAMENTO 010/2022

CONTRATADA: J L F FARIA & FARIA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos especializados no Hospital Zona Norte de Londrina – HZN.

VALOR: R\$ 1.112.844,00 VIGÊNCIA:12 meses PROTOCOLO: 19.384.188-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 375/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2021

CONTRATADA: R R SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS S/S

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional do Sudoeste – HRS-WAP.

VALOR: R\$ 47.520,00 VIGÊNCIA:12 meses PROTOCOLO: 19.329.506-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 376/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2021

CONTRATADA: DIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional do Sudoeste – HRS-WAP.

VALOR: R\$ 23.760,00 VIGÊNCIA:12 meses PROTOCOLO: 19.329.445-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 377/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2021

CONTRATADA: VIEIRA E MANFREDI LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional do Sudoeste – HRS-WAP.

VALOR: R\$ 170.640,00 VIGÊNCIA:12 meses PROTOCOLO: 19.312.125-0